PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Erlon Rocha
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 04 / 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº. 116 /2024

Institui a aquisição, implantação, distribuição e disponibilização de forma impressa e em plataformas digitais da cartilha para a conscientização sobre o Transtorno Espectro Autista (TEA) e combate ao bullying nas escolas Municipais e Privadas do Município de SANTARÉM – Estado do Pará.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, em sessão ordinária aprova a seguinte indicação para atenção do Poder Executivo Municipal,

a) Fica obrigatória a aquisição, implantação, distribuição e disponibilização impressa e em plataformas digitais da Cartilha Sou Diferente e Daí? Tem Lugar Pra Mim? Da escritora Aline Campos para a conscientização sobre o Transtorno Espectro Autista (TEA) e combate ao bullying nas escolas municipais e privadas do Município de Santarém.
b) Entende-se como plataformas digitais: sites, aplicativos, redes sociais e serviços on-line da Prefeitura de Santarém, Secretaria de Educação, Escolas Municipais e Privadas, Secretaria da Saúde, Instituições que trabalham e oferecem apoio às pessoas autistas do município.
c) A cartilha será destinada aos alunos da rede pública municipal, privado, docentes, profissionais da educação, representará um passo significativo para o município na conscientização sobre o Transtorno Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Dislexia, Síndrome de Down e outras formas de deficiência.

JUSTIFICATIVA - Inicialmente, nota-se que o preconceito que vivenciamos vem da falta de conhecimento que ainda existe sobre o autismo. As pessoas acham que a criança, adolescente ou adulto que tem o diagnóstico de transtorno de espectro autista (TEA) tem limitações que, na verdade, eles não têm. E, ignoram que os mesmos têm muitas qualidades que não fazem ideia, quando o assunto é inteligência. Outrossim a inclusão escolar tem sido um tema cada vez mais discutido nos dias de hoje, especialmente quando se trata da inclusão de crianças autistas, já que esse é um processo essencial para garantir que todos os alunos tenham acesso à educação de qualidade, independente das suas necessidades ou diferenças. O ato de incluir no ambiente escolar proporciona às crianças autistas a oportunidade de participar ativamente da vida escolar, promovendo a igualdade de direitos e oportunidades. No entanto, para que ela seja efetiva, é necessário que sejam adotadas abordagens adequadas e estratégias específicas para atender às necessidades individuais de cada criança e ajuda de toda a família. Quando falamos em inclusão escolar de crianças autistas, o papel dos professores é fundamental. Profissionais da educação devem estar preparados para lidar com a diversidade na sala de aula, buscando compreender as características e desafios específicos que cada criança autista pode apresentar. Portanto necessitamos da aprovação desta indicação, tendo em vista a necessidade de conscientização por meio da disseminação desta Cartilha Educativa.

Sala das Sessões, Palácio do Poder Legislativo Municipal em, abril de 2024.

ERLON ROCHA
Vereador – MDB